

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	79849021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
2	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	80481022	18/03/2019 a 17/03/2024	V	VI	18/03/2024
3	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	59353021	19/03/2019 a 18/03/2024	IV	V	19/03/2024
4	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	71989022	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
5	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	117373021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
6	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	49401021	25/03/2019 a 24/03/2024	VI	VII	25/03/2024
7	SUELI CASTRO REBELLO	37022021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024

Campo Grande-MS, 27 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA DE MATOS, matrícula n. 67613023, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, referência 662, código 80112, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006839/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50256022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDINICE DA CRUZ, matrícula n. 95378021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047432/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO, matrícula n. 109248021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031455/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARETE FEDERICI MATEUS SILVA, matrícula n. 77130021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008622/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEI CORREA DA TRINDADE, matrícula n. 54918021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005755/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0221, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 54281022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/4, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 05 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/011962/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0222, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK, matrícula n. 77928021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021160/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0223, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DORCEIDE MARIA DA SILVA, na condição de Ex-Cônjuge de PEDRO JORGE CHAMA, matrícula n. 7993022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, referência 213, código 39992, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 46, §2º, §3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/001906/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014870/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO REBELO DE FREITAS, matrícula n. 76090025, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0444/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011670/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WEIMER TRINDADE DA

ROCHA, matrícula n. 469757021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0387/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014878/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO VALERIO FIGUEIREDO FARIAS, matrícula n. 76518022, reformado no cargo de Subtenente-BM, a contar de 11 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0382/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011237/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ TADEU GOMES DA SILVA, matrícula n. 42192022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0423/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015057/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0433/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015983/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO NAVES DE MENDONÇA, matrícula n. 125515022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 21 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0361/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012794/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA VIEIRA LOPES LOUREIRO, matrícula n. 391626021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0404/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012370/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MURILO GERALDO DE QUEIROZ, matrícula n. 66940022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 04 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0406/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014572/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIGUEL PROTASIO DE FREITAS, matrícula n. 91494022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 16 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0358/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015988/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIZE RADER SCHNEIDER, matrícula n. 59576022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0154/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013470/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HEDY CHAVES TEIXEIRA, matrícula n. 33577022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0459/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014889/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA BEZERRA DIAS, matrículas n. 35971021 e 35971022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0430/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013638/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GUILHERME GONCALVES, matrícula n. 124139023, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 12 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0457/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015875/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BERENICE MANTERO DE JESUS, matrícula n. 38589021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0172/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012550/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLAVIO HUMBERTO BERNARDINIS, matrícula n. 7429036, aposentado no cargo de Professor, a contar de 09 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0392/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011271/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMILTON EDSON DA COSTA FARIA, matrícula n. 17273022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0307/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003759/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NAIR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n. 50095022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0464/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003362/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IZIDORO GARCIA DE PAULA, matrícula n. 2056, aposentado no cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0376/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002428/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE FERNANDO FERREIRA, matrícula n. 42785022, em que solicita a inclusão da dependente MARIETA BARBOSA FERREIRA, na condição de genitora, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0381/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002428/2024, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE FERNANDO FERREIRA, matrícula n. 42785022, em que solicita a inclusão da dependente MARIETA BARBOSA FERREIRA, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0381/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004989/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROOSEWELT CORREA DE ROSA, matrícula n. 12087021, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 618/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016671/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ UBIRATAN MAIA DA CRUZ, matrícula n. 21567022, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0586/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014841/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS, matrícula n. 86865022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0418/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014116/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO CARLOS TEIXEIRA MARTINS, matrícula n. 77327022, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os

fundamentos contidos na Manifestação n. 0440/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014721/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BRUNO VAGULA GALINARI, matrícula n. 372956022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0445/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006999/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, matrícula n. 67424022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0528/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001320/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, matrícula n. 61502027, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0439/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003512/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0408/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.068, de 06 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.290, de 09 de outubro de 2023, página n. 230, referente ao 2º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003512/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239021, símbolo 644/3SG/1/3..."



PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239021, símbolo 644/2SG/1/3..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0859, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.925, de 18 de junho de 2019, página n. 105, referente ao 1º Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004015/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997021, símbolo 231/2TE/7, (Processo n. 31/300323/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997021, símbolo 231/1TE/7, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0822785-75.2021.8.12.0001 (Processo n. 77/004015/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 074, de 01 de abril de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.003/2023**.

EDITAL: <b>TP Nº 091/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:24156</b>
OBJETO: <b>REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (OUTORGA) EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS E ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E ESTUDO GEOLÓGICO DE MAPEAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOLINAS NO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>VALÉRIO SKOVRONSKI FILHO</b> <b>GERENTE DE LICENCIAMENTO - MATRÍCULA: 486 793 022</b>
FISCAL DE OBRAS: <b>ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS</b> <b>ENGENHEIRA CIVIL – CREA/CE – 326615/D VISTO/MS 45.233 - MATRÍCULA: 508 319 021</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JÚNIOR</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19592/D - MATRÍCULA: 480 857 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural